

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Declaração de retificação n.º 60/2015

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 15547/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, saiu com imprecisões, que assim se retificam:

No n.º 1 do Despacho n.º 15547/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, onde se lê:

«1 — No licenciado Rui Manuel Simões de Almeida, diretor da Direção de Administração e Infraestruturas (DAI), ratificando todos os atos praticados desde 26 de julho de 2103:»

deve ler-se:

«1 — No licenciado Rui Manuel Simões Almeida, diretor da Direção de Administração e Infraestruturas (DAI), ratificando todos os atos praticados desde 1 de outubro de 2013:»

07/01/2015. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., *Rui Filipe de Moura Gomes*.
208354943

Despacho n.º 606/2015

No uso dos poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 2227/2014, de 28 de novembro, do Conselho Diretivo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de dezembro de 2014, e nos termos do disposto nos artigos 36.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, bem como da respetiva organização interna, constante dos estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 417/2012, de 19 de dezembro, subdelego, com faculdade de subdelegação, na licenciada Maria Isabel Ponte Duarte Mestre Barreiros, diretora do Departamento de Orçamento e Conta (DOC), e desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos do Departamento de Orçamento e Conta: 1.1 Afetar os trabalhadores no âmbito do Departamento de Orçamento e Conta;

1.2 — Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores afetos ao Departamento de Orçamento e Conta, nos termos legais e regulamentares;

1.3 — Autorizar as alterações ao plano de férias superiormente aprovado, de acordo com a conveniência do serviço;

1.4 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, desde que delas não resulte o direito a ajudas de custo;

1.5 — Recusar a aceitação de prestação de trabalho por parte de trabalhador que tenha praticado um atraso injustificado, no início ou reinício da prestação de trabalho, superior a 30 ou 60 minutos, sendo que a recusa em causa contempla, respetivamente, parte ou a totalidade do período normal de trabalho.

1.6 — Autorizar a frequência de autoformação aos trabalhadores que apresentem documento que inequivocamente comprove a frequência da mesma, o qual, depois de validado, deverá ser remetido para a Direção de Recursos Humanos, para confirmação.

2 — No âmbito da gestão do Departamento de Orçamento e Conta:

2.1 — Assinar com aposição do selo branco em uso no instituto;

2.2 — Assinar o expediente, despachos, cartas, ofícios, com exceção dos destinados aos gabinetes de membros do Governo e à Provedoria de Justiça, Tribunal de Contas, Conselho das Finanças Públicas e outras

entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.3 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços decorrentes da atividade do Departamento de Orçamento e Conta até ao limite de €100,00 (cem euros), desde que não se tratem de aquisições no âmbito da competência da Direção de Administração e Infraestruturas, ou a sua urgência o justifique;

2.4 — Autorizar transferências de verbas nos orçamentos das instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social, que não sejam da competência do Governo, desde que não alterem os mapas legais;

2.5 — Assinar, em representação do IGFSS, I. P., as comunicações das dotações orçamentais correspondentes a subsídios concedidos por despacho do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social;

2.6 — Controlar a execução do orçamento global anual do IGFSS, I. P., bem como das instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social, e propor ao Conselho Diretivo as eventuais medidas que visem assegurar a regularidade da execução orçamental;

2.7 — Definir os princípios de aplicação geral a que devem obedecer os registos contabilísticos e proceder à correta contabilização no respeito integral pelo ciclo da despesa;

2.8 — Aprovar o registo no SIF quer do orçamento inicial das instituições de segurança social, quer das respetivas alterações orçamentais aprovadas;

2.9 — Aprovar a contabilização dos factos patrimoniais, financeiros e orçamentais;

2.10 — Autorizar a contabilização das transações ordenadas por outras instituições com valores inscritos no orçamento da segurança social, nos termos acordados em protocolo ou em outro instrumento regulador da matéria nomeadamente, AFP's, cooperação externa, restituição de contribuições e transferências correntes para outros organismos fora do perímetro de consolidação da Segurança Social;

2.11 — Aprovar o registo contabilístico das receitas cobradas pelo IGFSS, I. P. com exceção das que cabem na esfera de competência do Departamento de Gestão Financeira e das que são objeto de registo automático assegurado pelo II.IP.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do artigo 137.º, n.º 1 *a contrario* do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos no entretanto praticados, desde 26 de julho de 2013, no âmbito dos poderes ora delegados.

4 — Fica revogado o Despacho n.º 5670/2013, de 16 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril.

06/01/2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., *Nuno Miguel Simões Venes*.

208354846

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 687/2015

Observados os procedimentos previstos no artigo 251.º e n.º 6 do artigo 255.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e cumprida a deliberação do Conselho Diretivo de 11 de novembro de 2014, faz-se publica a Lista Nominativa dos trabalhadores a colocar em situação de requalificação cujo posto de trabalho foi objeto de extinção, elaborada de acordo com o n.º 2 do artigo 257.º da mesma Lei e aprovada por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de dezembro de 2014:

Nome	Categoria	Escalão/Índice
Alda Maria Cassiano Ribeiro	Educador de Infância	9/340
Alexandra Leonor Fernandes Santos Ruivo	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	1/175
Ana Cristina Freitas Paula Dias	Educador de Infância	8/299
Ana Cristina Lérias Moura Fernandes	Educador de Infância	3/205
Ana Cristina Pereira Rodrigues	Educador de Infância	2/188
Ana Cristina Silva Falcão Marques Barbosa	Educador de Infância	5/235
Ana Isabel Bastos Nogueira Seco Núncio	Educador de Infância	8/299
Ana Luzia Furtado Engenheiro Fernandes Bento	Educador de Infância	9/340
Ana Margarida Costa Gomes Lopes Bandeira Melo	Educador de Infância	3/205
Ana Margarida Manta Saraiva Sario Salgado	Educador de Infância	2/188
Ana Maria Bernardo Amaral	Educador de Infância	6/245
Ana Maria Ferreira Cardetas	Educador de Infância	2/188
Ana Maria Jesus Matos	Educador de Infância	3/205
Ana Maria Nunes Machado Moreira	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	3/195

Nome	Categoria	Escalão/Índice
Ana Maria Pinto Ribeirinho	Educador de Infância	1/167
Ana Maria Pires Cordeiro	Educador de Infância	6/245
Ana Maria Reis Ferreira Costa	Enfermeiro Graduado	7/220
Ana Maria Silva Moura	Educador de Infância	6/245
Ana Paula Martinho Serra	Educador de Infância	5/235
Ana Teresa Santos Costa Ferronha	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	2/119
Anabela Guerreiro Godinho Figueiras	Educador de Infância	9/340
Anabela Maria Santos Gabriel	Educador de Infância	3/205
Arménio Gonçalves Pinto	Encarregado de Setor	4/259
Aura Maria Duarte Jesus	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	5/155
Berta Paula Campos Martins Matos	Educador de Infância	6/245
Carolina Maria Figueiredo Mourão	Educador de Infância	2/188
Celeste Maria Loureiro Lopes	Educador de Infância	3/205
Clara Sousa Almeida Araújo	Educador de Infância	4/218
Cristina Manuela Mesquita Marques	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	2/185
Cristina Maria Calvário Gonçalves	Enfermeiro Chefe	1/180
Dália Maria Gama Martins Carneiro	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	2/135
Deolinda Ferreira Canelo	Educador de Infância	4/218
Domicília Conceição Martins Loures Malveiro	Educador de Infância	6/245
Eduarda Maria Basto Sá Ferronha	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	1/114
Elisabete Maria Leal Ribas Oliveira	Educador de Infância	8/299
Elsa Esperança Ribeiro Saraiva	Educador de Infância	2/188
Esmeralda Beatriz Ribeiro Gomes Costa	Educador de Infância	9/340
Fátima Angélica Lacerda Viegas Franco	Educador de Infância	5/235
Fernanda Maria Malheiro Matos	Educador de Infância	4/218
Fernanda Maria Simões Gonçalves Martins	Educador de Infância	2/188
Fernanda Monteiro Alonso Lopes	Educador de Infância	6/245
Fernando José Conceição Caetano	Técnico de Orientação Escolar Social	2/311
Fernando Lopes Rodrigues	Enfermeiro Graduado	2/140
Filipe Alexandre Jorge Vaz	Educador de Infância	1/167
Gisela Saudade Domingues Gaspar Gomes	Educador de Infância	9/340
Helena Maria Pereira Batista	Educador de Infância	2/188
Ilda Maria Geraldo Marques Silva	Educador de Infância	8/299
Irene Fátima Silva Campos	Educador de Infância	2/188
Isabel Conceição Pontes Nóbrega Quintal	Educador de Infância	1/167
Isabel Cristina Freire Guerra	Educador de Infância	2/188
Isabel Cristina Sousa Cea Monteiro	Educador de Infância	8/299
Isabel Domingas Alves Gonçalves Cordeiro	Educador de Infância	8/299
Isabel Jesus Paulo Ferreira Baptista Carvalho	Educador de Infância	8/299
Isabel Maria Barroso Silva	Educador de Infância	3/205
Isabel Maria Oliveira Serrano	Educador de Infância	9/340
Isabel Maria Santos Nunes Vasconcelos Meneses	Educador de Infância	4/218
Isabel Maria Simões Marta Coelho	Educador de Infância	5/235
Isaura Maria Silva Tomás	Educador de Infância	9/340
Joaquim Manuel Santos Lourenço	Enfermeiro Chefe	2/195
José Brito Pena Carvalho	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	1/128
Lucia Maria Pereira António Tavares Brito	Educador de Infância	4/218
Lucília Natália Gomes Soares	Enfermeiro Graduado	2/140
Lucinda Maria Marado Alves	Educador de Infância	8/299
Mafalda Sofia Dionísio Gonçalves Frederico	Educador de Infância	6/245
Márcio Pina Sá	Técnico Profissional de Reinserção Social de 2.ª Classe	2/209
Marco Aurélio Cova Damas	Professor	2/188
Maria Adélia Sousa Varela Silva	Educador de Infância	8/299
Maria Alexandra Almeida Costa Bonfante Cabrelon	Educador de Infância	2/188
Maria Alexandra Almeida Oliveira	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	2/135
Maria Alexandra Sadio Alves	Educador de Infância	2/188
Maria Anjos Martins Pereira Ataíde	Educador de Infância	6/245
Maria Antónia Oliveira Costa	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de 1.ª Classe	2/255
Maria Carmen Ribeiro	Enfermeiro Graduado	2/140
Maria do Carmo Teixeira Fraga	Educador de Infância	9/340
Maria Celeste Velez Calrão Morgado	Educador de Infância	3/205
Maria Clara Ferreira Almeida Braga	Educador de Infância	2/188
Maria Clara Lopes Rupino Cunha Guimarães	Educador de Infância	9/340
Maria Cristina Quartilho Freitas Lopes Barros	Educador de Infância	3/205
Maria de Deus Silva Morgado Branco	Educador de Infância	2/188
Maria Dulce Valente Oliveira	Educador de Infância	9/340
Maria Emília Martins Pedroso	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal	1/155
Maria Ernestina Correia Marcos	Educador de Infância	2/188
Maria de Fátima Almeida Bonifácio	Educador de Infância	8/299
Maria de Fátima Antunes Lopes	Educador de Infância	4/218
Maria de Fátima Costa Gomes	Educador de Infância	2/188
Maria de Fátima Mendes Ângelo	Educador de Infância	4/218
Maria de Fátima Oliveira Marques	Educador de Infância	3/205
Maria Fernanda Arantes Roupas Bastos	Educador de Infância	3/205

Nome	Categoria	Escalão/Índice
Maria Filomena Pinho Tavares Nogueira Milheiro Ferreira	Educador de Infância	8/299
Maria da Graça Peixoto Mendonça Frazão Viriato Cruz	Educador de Infância	8/299
Maria da Graça Reis Silva Machado	Educador de Infância	8/299
Maria Helena Martins Cerqueira Fernandes	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal	1/155
Maria Helena Verde Carvalho Novo	Educador de Infância	4/218
Maria Idalina Coelho Silvestre	Educador de Infância	8/299
Maria Irene Apolário Sousa Rio Costa	Educador de Infância	9/340
Maria Isabel Guapo Frutuoso	Educador de Infância	8/299
Maria de Jesus Cova Horta	Educador de Infância	3/205
Maria João Cláudio Santos Noronha	Educador de Infância	1/167
Maria João Marques Carvalho Silva	Educador de Infância	2/188
Maria João Rosado Pinto	Educador de Infância	8/299
Maria José Charters M Oliveira Dias Prudente Santos	Educador de Infância	8/299
Maria Josefina Carmo Estácio Marques Silva Pinto	Técnico de Orientação Escolar Social	7/610
Maria Júlia Fontainhas Correia Silva Brinco Costa	Educador de Infância	8/299
Maria Julieta Marques Dinis	Educador de Infância	3/205
Maria Leonilde Seabra Fonseca	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	3/124
Maria de Lurdes Costas Gonçalves Vieira	Professor de Educação Musical Anexo III	1/103
Maria de Lurdes Gaspar Gil Gonçalves	Educador de Infância	9/340
Maria de Lurdes Gonçalves Almeida Barroso	Educador de Infância	9/340
Maria da Luz Rio Costa Borges Machado	Educador de Infância	8/299
Maria Madalena Agostinho Barros Silva	Educador de Infância	4/218
Maria Manoel Sereno Bessa Resende	Educador de Infância	9/340
Maria Manuel Fidalgo Reis Caramujo	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	2/185
Maria Manuela Cunha Branco Almeida	Técnico de Orientação Escolar Social	7/610
Maria Manuela Esteves Lopes Navalho	Educador de Infância Educador de Infância	8/299
Maria Manuela Fernandes Lavado	Educador Infância	6/245
Maria Manuela Gonçalves Leite Silva Rodrigues	Educador de Infância	2/188
Maria Noémia Pereira Vaz Pinto Patinha	Educador de Infância	5/235
Maria Paula Coelho Oliveira Ramos	Educador de Infância	6/245
Maria Paula Oliveira Lázaro Ferreira	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	2/135
Maria Pia Teles Meneses Seabra	Educador de Infância	2/188
Maria Simões Figueiredo Almeida	Educador de Infância	9/340
Maria Teresa Barata Pinto Rocha Santos Ferreira	Educador de Infância	6/245
Maria Teresa Jesus Nora Luís	Educador de Infância	2/188
Maria Teresa Mourão Leite	Educador de Infância	1/167
Marília Sousa Matos Abrantes	Educador de Infância	3/205
Marinela Rosário Pereira Guilherme Matos Lopes	Educador de Infância	2/188
	Enfermeiro Especialista	2/160
Micaela Alexandra Fonseca Neves	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	1/175
Neusa Daniela Ferraz Festas Abrantes	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	2/135
Olga Graça Antas Mourão	Educador de Infância	3/205
Olga Maria Soraia Silva Dias	Educador de Infância	9/340
Olga Rita Cerqueira Gomes	Educador de Infância	1/167
Olivia Cristina Fernandes Ventura Barbosa Pereira Silva	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	Entre 124 e 128
Paula Cristina Barata Monteiro Costa Nogueira	Educador de Infância	1/167
Paula Goretí Rodrigues Moura	Educador de Infância	2/188
Pedro José Silva Santos Gorjão Henriques	Educador de Infância	1/167
Renata Sofia Aires Santos Narciso	Técnico Profissional de Reinserção Social de 2.ª Classe	1/199
Rita Teresinha Carvalho Matos Cruz Nunes	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal	3/170
Rita Vermelho Caetano	Educador de Infância	1/167
Rosa Maria Gomes Silva	Educador de Infância	9/340
Rosa Maria Machado Alpoim Meneses Matos Andrade	Educador de Infância	8/299
Rosária Isabel Braga Pereira	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	Entre 124 e 128
Rui Manuel Pina	Educador de Infância	8/299
Sandra Cristina Conceição Pedro	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	Entre 119 e 124
Sara Isabel Guimarães Pereira Lopes	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	2/119
Sara Patrícia Lopes Ribeiro Antunes Curado	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	Entre 119 e 124
Silvia Oliveira Silva	Educador de Infância	2/188
Sónia Cristina Silva Couto Leitão Pacheco	Educador de Infância	4/218
Susana Maria Cardoso Pinto Bazenga Sousa	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	Entre 124 e 128
Teresa Alexandra Gonçalves Louro	Educador de Infância	6/245
Vera Jesus Serra Garção Ramos	Educador de Infância	2/188

A colocação em situação de requalificação produz efeitos no dia seguinte à data da publicação, data a partir da qual os trabalhadores ficarão afetos ao INA, IP, entidade gestora do sistema de requalificação de acordo com o estabelecido no artigo 270.º da LTFP.

08-01-2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.